



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar nº 10/2011

Altera o anexo II da lei Complementar nº. 08/2011, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e Vencimentos dos Servidores Cíveis da Administração Pública Direta do Município de Ibertioga – MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibertioga, por seus representantes, aprova:

Art. 1º O Anexo II da lei Complementar nº. 08/2011, relativamente aos cargos de operador de máquina, tratorista, motorista, pintor, pedreiro, carpinteiro, auxiliar de serviço de limpeza, servente de pedreiro e auxiliar de serviços gerais passam a vigorar respectivamente com a seguinte redação:

(...)

Cargo: Operador de Máquina
Pré-Requisito para investidura <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade: Alfabetizado• Carteira Nacional de Habilitação compatível com a atividade
Atribuições: <ul style="list-style-type: none">• Operar máquinas e implementos agrícolas de acordo com o tipo de trabalho a ser desenvolvido;• Abrir valetas e carregadores utilizando-se de máquinas adequadas;• Participar das etapas do cultivo do solo realizando aração, adubação e plantio, bem como aplicando herbicidas e defensivos agrícolas, acionando os dispositivos adequados e necessários;• Registrar as operações realizadas, anotando os tipos e os períodos de trabalho, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados;• Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos, bem como no abastecimento de fertilizantes e outros produtos nos implementos agrícolas;• Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das máquinas, equipamentos, implementos e outros materiais, bem como dos locais de trabalho;• Exercer outras atividades afins.
Cargo: Tratorista
Pré-Requisito para investidura <ul style="list-style-type: none">• Escolaridade: Alfabetizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Carteira Nacional de Habilitação compatível com a atividade

Atribuições:

- Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos;
- Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura para acoplá-lo ao trator;
- Engatar peças ao trator, acionando os dispositivos do veículo, para proceder a lavra da terra;
- Executar as etapas de cultivo do solo, como: aração, adubação, plantio e outros tratos culturais;
- Executar a colheita mecânica do produto, seguindo instruções técnicas;
- Efetuar pequenos reparos nos equipamentos;
- Exercer outras atividades afins.

Cargo: Motorista

Pré-Requisito para investidura

- Escolaridade: Alfabetizado
- Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"

Atribuições:

- Conduzir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de pessoas e/ou materiais;
- Manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido, efetuar conserto de emergência nos veículos que dirige e submeter o mesmo à periódica;
- Informar ao mecânico quanto aos defeitos apresentados pelos veículos;
- Comunicar à autoridade que estiver subordinada, qualquer anormalidade que porventura o veículo apresente;
- Exercer outras atividades afins.

Cargo: Pintor

Pré-Requisito para investidura

- Escolaridade: Alfabetizado

Atribuições:

- Preparar e pintar superfícies internas e externas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta;
- Pintar letras e motivos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

e nos desenhos;

- Pintar as paredes dos imóveis públicos do Município;
- Exercer outras atividades afins.

Cargo: Pedreiro

Pré-Requisito para investidura

- Escolaridade: Alfabetizado

Atribuições:

- Executar, de acordo com as especificações e necessidades da Prefeitura, serviços de construção, reconstrução e reparos, utilizando-se de processos e instrumentos pertinentes ao ofício;
- Executar serviços de alvenaria confeccionando caixas d'água, guias, sarjetas, galerias pluviais e redes de esgotos e outros, bem como efetuar a manutenção dos mesmos;
- Preparar armações de ferro para concreto armado e trabalhos no enchimento de formas;
- Revestir pisos, paredes e tetos com argamassa, impermeabilizantes ou outros materiais similares;
- Dar acabamento às obras construídas ou reconstruídas, assentando ladrilhos, azulejos, cerâmicas, pedras, batentes, pias, vitrais, grades, manilhas, telhas, aparelhos sanitários, válvulas, etc.;
- Armar e desarmar andaimes para permitir a execução dos serviços de construção, reparo, acabamento e revestimento de paredes, muros, telhados e etc.;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais, inclusive aqueles onde forem realizados os serviços;
- Exercer outras atividades afins.

Cargo: Carpinteiro

Pré-Requisito para investidura

- Escolaridade: Alfabetizado

Atribuições:

- Preparar canteiro de obras e montar fôrmas para alvenaria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Especificar materiais e equipamentos;
- Isolar área com tapume e organizar posto de trabalho;
- Fazer painéis de fôrma usando pregos e distribuir cavaletes para viga conforme projeto;
- Confeccionar fôrmas de madeira, telhados e forros de laje (painéis) para construção civil;
- Montar escoramento de forro de laje e longarinas e barrotes para apoio de forro de laje;
- Construir andaimes, bandejas salva-vidas, proteção provisória de escadas, proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado, além de escorar lajes de grandes vãos; montar e assentar portas e esquadrias; executar serviços tais como: desmonte de andaimes, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos;
- Confeccionar e reformar móveis;
- Exercer outras atividades afins.

(...)

Cargo: Auxiliar de Serviço de Limpeza Pública

Pré-Requisito para investidura

- Escolaridade: Alfabetizado

Atribuições:

- Executar serviço de limpeza em logradouros públicos, tais como varredura e capina;
- Exercer outras atividades afins.

Cargo: Servente de Pedreiro

Pré-Requisito para investidura

- Escolaridade: Alfabetizado

Atribuições:

- Executar, sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de obras, eletricidade, alvenaria ou pintura de menor complexidade;
- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos de escritório e escola;
- Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

(...)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP: 36.225 - 000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Pré-Requisito para investidura

- Escolaridade: Alfabetizado

Atribuições:

- Executar ou auxiliar na execução de qualquer serviço de natureza braçal, conforme instruções e solicitação de chefia e de acordo com sua área de atuação;
- Executar, sob supervisão imediata, serviços auxiliares na área de obras, limpeza pública, eletricidade, alvenaria ou pintura de menor complexidade;
- Manter rigorosamente limpas as dependências sob sua responsabilidade;
- Auxiliar na mudança de móveis e equipamentos de escritório e escola;
- Fazer e distribuir café em horários pré-fixado, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais;
- Preparar refeições para creches municipais, exercendo vigilância sobre a condimentação dos alimentos;
- Zelar para que o equipamento e o local de cozinha estejam em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança;
- Verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à qualidade, quantidade e às especificações das refeições a preparar;
- Executar a limpeza diária dos fogões e utensílios, lavando a louça de uso;
- Exercer outras atividades afins.

Art. 2º Os demais cargos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga, 12 de dezembro de 2011.


PAULO ROBERTO RODRIGUES

Prefeito Municipal